

**PORTARIA Nº 00471/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/05/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0512/13-GAB/CGPC de 03/10/13, que apurou o teor do BOP nº 74/2013.000418-4 da DP de Rondon do Pará, que comunica o furto da motocicleta Honda/BROS NXR 150, do pátio da delegacia, fato constatado em 16/05/13, o que ensejou o IPL nº 74/2013.000145-5, conforme Despacho/COINT/CGPC de 27/06/13 e anexos.

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0512/13-GAB/CGPC de 03/10/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00472/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/05/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0516/13-GAB/CGPC de 07/10/13, que apurou responsabilidades, face o Despacho/COINT/CGPC de 07/10/13, referente a representação firmada por Bruno Fabrício Valente, no qual consta que policiais civis, teriam, em tese, agido de forma arbitrária, a quando da condução de procedimento policial, na DP de Afuá, conforme anexos.

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0516/13-GAB/CGPC de 07/10/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00473/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/05/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0257/13-GAB/CGPC de 02/05/13, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Salatiel Freitas Melo e outros, da DP de Ulianópolis, em 09/04/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 122/2013.000050-6, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0257/13-GAB/CGPC de 02/05/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00474/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/05/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0166/12-GAB/CGPC de 15/05/12, que apurou o teor do Despacho da COINT/CGPC de 27/04/12, referente ao Of. nº 038/12-MP de Anajás, o qual comunica que o servidor G.J.G.C., matrícula nº 5231850, teria, em tese, protelado injustificadamente prestação de informação, bem como, deixado de concluir inquéritos nos prazos legais, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0166/12-GAB/CGPC de 15/05/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00475/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/05/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0019/14-GAB/CGPC de 24/01/14, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Samuel de Souza Junior e outros, da DP de Portel, em 22/12/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 150/2013.000258-4, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a extinção da punibilidade em decorrência ao falecimento do servidor responsável pela transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0019/14-GAB/CGPC de 24/01/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00476/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/05/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0435/13-GAB/CGPC de 13/08/13, que apurou responsabilidades, face o Despacho/COINT/CGPC de 18/07/13, referente ao Of. nº 263/13-CRZB, no qual consta o TD de Itamar Batista da Silva, que relata agressões físicas, atribuídas, em tese, a policiais civis da DP de Capanema, ocorrida em 27/01/13, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0435/13-GAB/CGPC de 13/08/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00477/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/05/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0313/13-GAB/CGPC de 27/05/13, que apurou responsabilidades, face o Parecer nº 096/2013-COINT, ref. Of. nº 144/2013-CRBT e anexos, com denúncia envolvendo policiais civis da DP de Vila dos Cabanos, por haver, em tese, agido de forma negligente em situação criminosa, em 28/03/13, que vitimou a Sra. Izabel Cristina Terra Ruivo e sua filha, conforme Of. nº 445/2013/MP/PA/2ªPJB e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0313/13-GAB/CGPC de 27/05/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00478/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/05/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0326/13-GAB/CGPC de 29/05/13, que apurou responsabilidades, face demora na devolução dos autos do Processo nº 0000281.58.2008.8.14.0012, ao Juízo da Comarca de Cametá, com diligências devidamente cumpridas, conforme Parecer nº 098/2013/COINT, Ref. Of. nº 883/2013-JCI e anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0326/13-GAB/CGPC de 29/05/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00479/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/05/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0305/13-GAB/CGPC de 20/05/13, que apurou as circunstâncias do óbito do preso de justiça: Salvador Soares Ribeiro, em 21/04/13, na Depol/IG. MIRI, face Parecer nº 093/2013-COINT, referente Of. nº 145/2013-CRBT, conforme IPL nº 124/2013.000088-1, conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0305/13-GAB/CGPC de 20/05/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00480/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/05/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0008/13-GAB/CGPC de 07/01/13, que apurou responsabilidades, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 26/11/12, referente ao Of. nº 216/12-MP/PJMoc., no qual consta comunicação de que o Sr. João Maria Farias Viana Filho, teria sido, agredido fisicamente, em tese, pelo policial civil conhecido por Pompeu, fato ocorrido em 24/06/12 na DP de Mocajuba, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0008/13-GAB/CGPC de 07/01/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00481/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/05/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0102/13-GAB/CGPC de 14/02/13, que apurou o teor do TD de Nanci Mendes Batista, a qual acusa o policial civil de prenome ALDO, de ter, em tese, agido de forma arbitrária, conforme BOP nº 54/2012.001358-0, fato ocorrido em 27/09/12, na DP de Cametá, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0102/13-GAB/CGPC de 14/02/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00482/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/05/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0456/13-GAB/CGPC de 02/09/13, que apurou responsabilidades, face o Despacho/COINT/CGPC de 13/08/13, referente ao Of. nº. 221/13-CRBT, no qual consta que policiais civis, teriam, em tese, agido de forma arbitrária, a quando de abordagem policial, ocorrida em 26/06/13, no município de Igarapé-Miri, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0456/13-GAB/CGPC de 02/09/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00483/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/05/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0185/12-GAB/CGPC de 21/05/12, que apurou as circunstâncias do roubo da arma de fogo tipo revólver Taurus especial 38SPL, de propriedade da Polícia Civil, cautelado ao servidor R.F.M., matrícula nº 5704200, fato ocorrido em 11/04/12, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver provas da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0185/12-GAB/CGPC de 21/05/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00484/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/05/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0281/12-GAB/CGPC de 31/07/12, que apurou as circunstâncias do furto com arrombamento na DEAM/Paragominas, com subtração dentre outros objetos, de um colete balístico nº de série 8422806, marca Taurus, cautela nº 00170/2008, fato ocorrido em um final de semana, o que gerou a instauração do IPL nº 00442/2011.000126-7, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte da servidora;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0281/12-GAB/CGPC de 31/07/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela do colete em nome da servidora;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior